



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O JANTAR DE NATAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL – PROCESSO N.º 077/AJD/SA/17”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho) e alterado pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015 de 2 de Outubro).

Aprovado, 15/11/2017

O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"

Processo n.º 077AJD_SA_17

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO
2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO
3. LOCAL DE EXECUÇÃO
4. PRAZO DE EXECUÇÃO
5. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
6. PREÇO BASE
7. PRAZO DE PAGAMENTOS
8. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS
9. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL
10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
11. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS
12. GARANTIA
13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"

Processo n.º 077AJD_SA_17

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal do Município de Pombal - Processo n.º 077/AJD/SA/17.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal do Município de Pombal.

3. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objecto do contrato serão prestados no Concelho de Pombal.

4. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços decorrerá no dia **21 de dezembro de 2017**.

5. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

5.1 A adjudicação será efetuada de acordo com o critério do mais baixo preço, nos termos permitidos pela alínea b) do n.º 1, do art.º 74, do Código dos Contratos Públicos.

5.2 Em caso de empate entre as propostas é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a realizar, presencialmente, com os interessados o qual será registado em ata.

6. PREÇO BASE

6.1. Para o presente procedimento é fixado o preço unitário base de 16,26€ (dezasseis euros e vinte seis cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, totalizando para cerca de 520 refeições, o valor base global de € 8.455,20€ (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

6.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"

Processo n.º 077AJD_SA_17

6.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efectuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7.2. Apenas será efetuado o pagamento correspondente ao **número efetivo de refeições servidas**.

8. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

9. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

10.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"

Processo n.º 077AJD_SA_17

11. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

11.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

11.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

12. GARANTIA

12.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens e serviços fornecidos, no prazo de utilização indicado no ponto 4.

12.2. O prazo de execução referido no número anterior conta-se a partir da data da notificação do término do procedimento.

12.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.

12.4. Em caso de anomalia detectada no objecto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.

13. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A PRESTAR

13.1. Pretende-se o fornecimento de jantares para o dia **21 de dezembro de 2017**.

13.2. O jantar a servir deverá incluir o seguinte:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"

Processo n.º 077AJD_SA_17

Entradas/Aperitivos

Martini, Porto, Ricard, Vinhos, Refrigerantes;
Pasteis, Rissóis, outros Salgadinhos;
Chouriço e Morcela de Arroz grelhados;
Pão e Broa.

Sopa

A escolher

Prato Principal (a escolher)

Carne ou Peixe

Sobremesa

Gelado com um doce a escolher

Bebidas

- Vinho tinto/branco alentejano, verde;
- Refrigerantes;
- Cerveja;
- Água.

Bar Aberto: Bebidas

- Aguardente Velha;
- Whisky novo e velho;
- Brandy, Beirão, Porto;
- Moscatel, Gin, vodka;
- Amêndoa Amarga.

Café acompanhado com filhoses, bolo-rei e digestivos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"

Processo n.º 077AJD_SA_17

13.3. O número estimado de jantares a servir é de 520, sendo o valor a facturar correspondente apenas ao número de **jantares efetivamente a servir**, em função do número de pessoas a confirmar pela Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.